

ATA 001/2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO IBERÊ.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se por videoconferência através da plataforma Google meet, link <https://meet.google.com/qpn-hxxa-tjm>, para assembleia geral ordinária do Conselho de Associados o Senhor Rudi Miguel Sander, Prefeito do Município de São Carlos e Presidente do Consórcio Iberê, Senhor Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito do Município de Guatambu, Senhor Clodoaldo Breancini, Prefeito do Município de Cordilheira Alta, Senhor Glauber Burtet, Prefeito do Município de Caxambu do Sul, Senhor Cassiano Mezzomo, representando o Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Senhora Graciela N. Heckler representando o Município de Chapecó, Senhor Carlos Niec, contador do Município de Caxambu do Sul, Senhor Leonardo Luis Martins, Contador do Município de São Carlos, Senhora Silvia Valdez, Senhora Geciane Aparecida P. Jordani, assessora de projetos do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, assessora administrativa do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, para tratar da seguinte pauta, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios em quatorze de abril de dois mil e vinte e três: 1- Recepção e boas vindas; 2- Prestação de contas de 2022; 3- Alteração Estatuto; 4- Estudo de viabilidade técnica dos Resíduos Sólidos; 5- Assuntos gerais; 6- Encerramento. A assembleia teve abertura oficial às treze horas e trinta minutos, pelo presidente do Iberê, Sr. Rudi Miguel Sander, desejando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e iniciando com o primeiro assunto da pauta, passando a palavra para Carlos Niec apresentar a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois: Carlos inicia falando que a arrecadação orçamentária do ano anterior foi de oitocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 818.716,85), recursos oriundos do convênio com a CASAN, dos KITS APP, do convênio do Fundo Municipal de Bens Lesados – FMRBL, do Fundo de Meio Ambiente - FMA de Chapecó e dos contratos de rateio. Desses recursos, R\$ 493.951,52 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos) são provenientes do convênio com a CASAN e dos Kits APP; R\$ 315.622,24 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) são provenientes do contrato de rateio e do convênio com o FMA e FMRBL; R\$ 9.143,09 (nove mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos), oriundos de rendimentos das aplicações financeiras. Ainda, referente as despesas do ano, Carlos apontou o valor de R\$ 843.889,94 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo que, o montante de: R\$ 166.036,17 (cento e sessenta e seis mil, trinta e seis reais e dezessete centavos) foram despesas de pessoal e encargos sociais; R\$

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

18

672.450,17 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos) foram de outras despesas correntes; R\$ 5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) despesas capital com a aquisição de um drone. Carlos comenta, também, que as despesas superaram as receitas, porém, o exercício iniciou com um superávit financeiro no valor de R\$ 45.895,36 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) referente ao exercício anterior. No final do ano de 2022, foi necessária a devolução aos municípios, em conjunto com o imposto de renda, os recursos não utilizados do contrato de rateio, sendo finalizado o ano com recursos somente na conta do convênio com o FMA/FMRBL, no valor de R\$ 25.319,10 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos), ficando para o exercício de 2023. Não havendo nenhum questionamento acerca da prestação de contas, presidente Rudi coloca em apreciação e votação a prestação de contas de 2022, a qual é aprovada pelo Conselho fiscal e Conselho de Associados por unanimidade de votos. Item 3 da pauta - Alteração Estatuto: Kellen projeta e apresenta o estatuto com as sugestões de alterações aos membros da reunião, apresentando as proposições de alterações conforme os destaques no estatuto em anexo a esta ata, comenta que o principal item é a questão do valor que é pago ao contador, item que foi sugerido para levar em pauta na assembleia anterior. Presidente Rudi fala que estão sendo sugeridas tais alterações estatutárias, principalmente a questão de bonificação/indenização do contador, para ficar de acordo com a legislação, sendo assim, o valor de indenização sugerido é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tanto para assessoria contábil como para assessoria jurídica, devido as responsabilidades que os profissionais possuem, por assinarem documentos do Consórcio. Após apresentado todos os itens com as possíveis alterações, Rudi, coloca em discussão e votação a terceira alteração estatutária, não havendo discussões a alteração é aprovada pelo Conselho de Associados por unanimidade de votos. Item 4 da pauta - Estudo de viabilidade técnica dos Resíduos Sólidos; Senhora Kellen comenta que a licitação foi finalizada, informando que três empresas se candidataram a licitação, sendo uma empresa de São Paulo que acabou sendo desclassificada por não estar em acordo com o edital, e as outras duas empresas, uma de Lages, e a outra de Planalto Alegre/SC. Também, o processo iniciou no mês de janeiro de 2023 finalizando no mês de abril de 2023, no qual foi interposto recurso e apresentadas contrarrazões entre as duas empresas, entretanto, o parecer jurídico resultou na desclassificação da empresa de Lages, por não apresentar atestado de capacidade técnica condizente com o solicitado no edital. Sendo assim, a empresa vencedora foi a de Planalto Alegre/SC. Item 5 - Assuntos Gerais: Rudi comenta que essa semana foi aprovado o licenciamento para a implantação de um aterro sanitário no município de Águas de Chapecó/SC. Cassiano, comenta que será formalizada uma cooperativa de catadores para auxiliar na implantação do aterro no município. Finalizada a pauta do dia, senhor presidente Rudi, agradece a todos os presentes encerrando a assembleia. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil trezentos e vinte de sessenta e quatro) e o Estatuto do Consórcio Iberê. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia e eu, Kellen, lavrei a presente ata na qual será

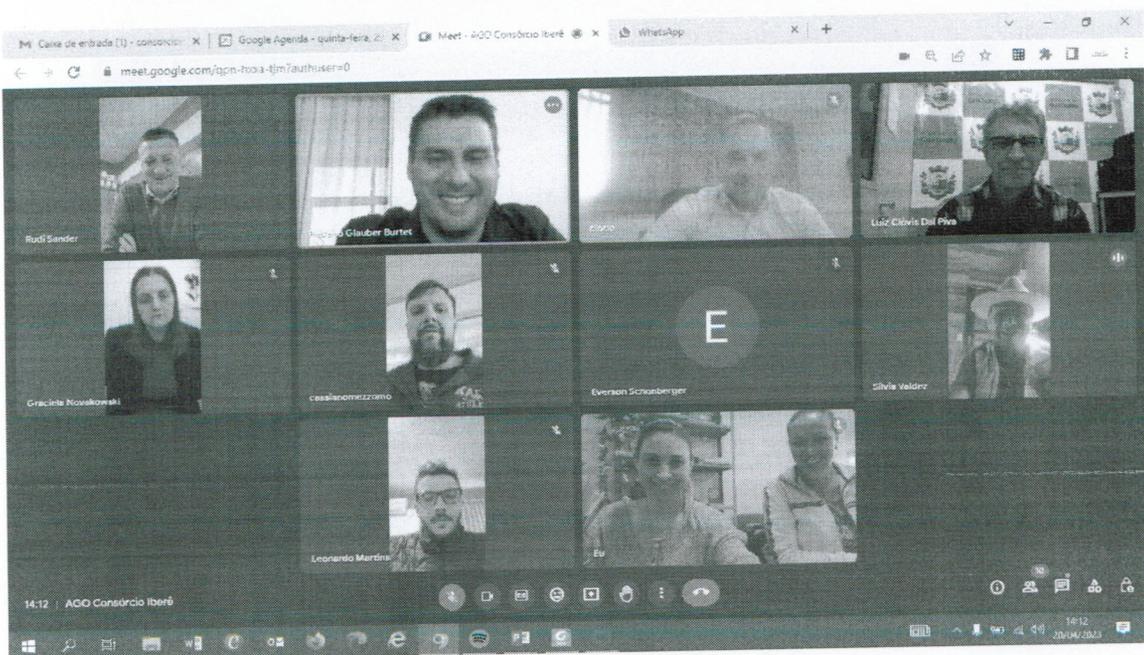
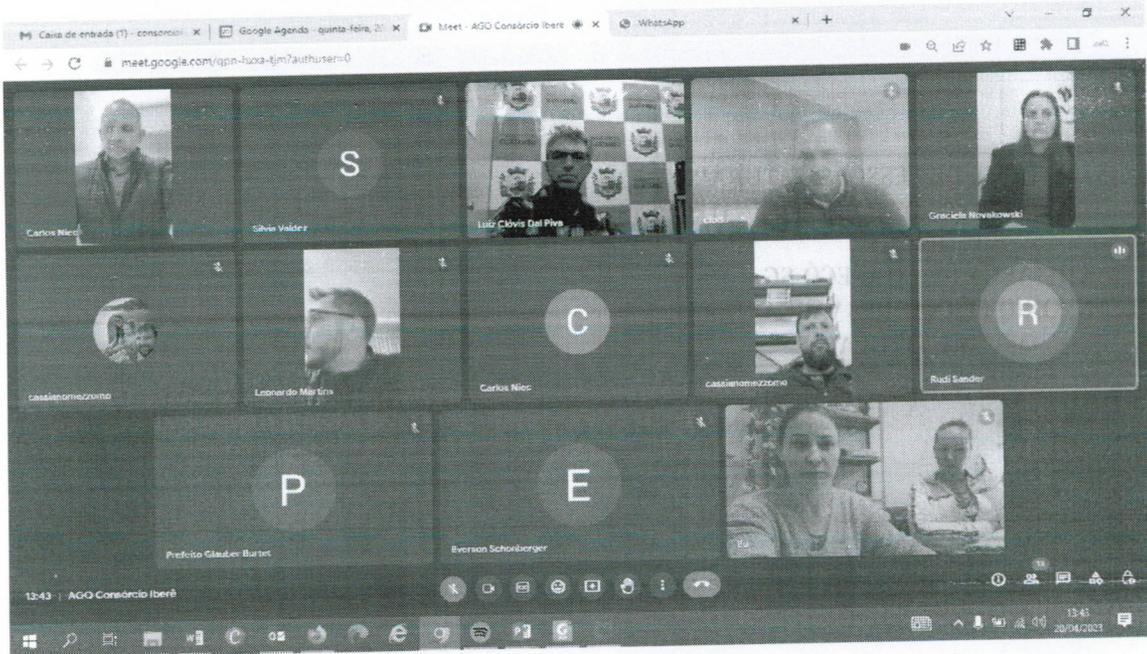
REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

18

assinada por mim e pelo presidente do Consórcio e anexadas fotos dos membros presente na reunião.

Rudi
Rudi Miguel Sander
Presidente do Consórcio Iberê
Prefeito de São Carlos

Kellen Cassaro
Kellen Cassaro
Assessora Administrativa
Consórcio Iberê



REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC